



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº020- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 21 DE MAIO A 25 DE MAIO DE 2018 PAG.01.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 005/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5<sup>o</sup> da Lei Complementar nº 003/2013, e art. 42, XI, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 37, II, da CF/88 e ainda observando-se o disposto no Edital 01/2013 e alterações posteriores, e

**CONSIDERANDO** – A decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança – processo nº 0800435-52.2018.8.15.0151, que determinou a convocação do candidato **ODONIEL PEREIRA SALES**, no cargo de GARI.

### **RESOLVE:**

**CONVOCAR** em cumprimento a ordem judicial a candidata abaixo nominada aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pelo município de Santana de Mangueira, **HOMOLOGADO** pelo **Decreto nº 007/2014**, publicado no Diário Oficial do Município, edição de **19 de março de 2014**, para comparece, até o dia 01 de Junho, as 10:00 hrs, na secretaria de administração munido da documentação exigida no edital e após conferência, **assinatura do termo de posse e recebimento de portaria** respectiva nos cargos a saber:

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Posição
1655	ODONIEL PEREIRA SALES	GARI	16º



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº020- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 21 DE MAIO A 25 DE MAIO DE 2018 PAG.02.

ATO DO PODER EXECUTIVO

<sup>1</sup>Lei Complementar nº 003/2013

***Art. 5º - O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato do Prefeito Municipal.***

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência do convocado, conforme estatuído na Lei Complementar nº 003/2013 c/c o item 05 do edital.

Santana de Mangueira-PB, 21 de maio de 2018.

Jose Inácio Sobrinho  
José Inácio Sobrinho  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº020- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 21 DE MAIO A 25 DE MAIO DE 2018 PAG.03.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 031/2018

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

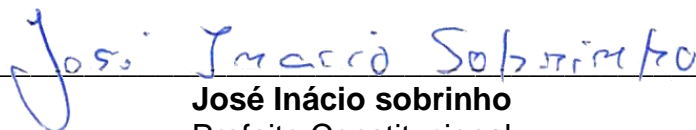
### **RESOLVE:**

Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 04 (quatro) meses à Servidora Pública Municipal, **DAMIANA LUCENA PEREIRA DE LIMA**, lotada na **Secretaria de Educação**, na função de **Merendeira**. A presente licença contará a partir do dia **03/05/2018** até o dia **31/08/2018**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de Maio de 2018.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira – PB.

  
\_\_\_\_\_  
**José Inácio sobrinho**  
Prefeito Constitucional